



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 393/2014 – GABINETE

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 347/2014 – GAB., ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEFERE PEDIDO DE EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora Joivange de Medeiros Borel Garcia, formalizado no Processo n.º 104068/2014.

Considerando que o art. 205 da Lei n.º 2.137/2008 veda a exoneração a pedido de servidores que estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;

Considerando que a servidora Joivange de Medeiros Borel Garcia, apesar de indiciada no Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 5918/2013, ainda não foi citada, razão pela qual não está respondendo a PAD;

Considerando que as eventuais infrações funcionais narradas no PAD n.º 5918/2013 não causaram prejuízo ao erário;

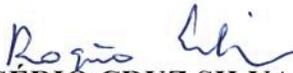
RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 347/2014 – Gabinete, determinar o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 5918/2013 e deferir a exoneração a pedido da servidora Joivange de Medeiros Borel Garcia, requerida no Processo n.º 104068/2014.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações de praxe na pasta funcional da servidora.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (22/10/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 22/10/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete